

ATA DE REUNIÃO

14/05/2019

PAUTA: Grupo de Trabalho - GT criado para relatoria do processo de licenciamento ambiental do Parcelamento do Solo Urbano Quinhão 16 (Decisão nº 02/2019 – CONAM, DODF nº 86, de 9 de maio de 2019, p. 11)

1) PARTICIPANTES:

- 1.1. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Mateus Leandro de Oliveira;
- 1.2. Assessora Especial da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária/SEDUH: Danielle Siqueira;
- 1.3. Representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA: Saulo Gregory Luzzi;
- 1.4. Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA: Maricleide Maia Said;
- 1.5. Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA: Adriana Mandarino;
- 1.6. Representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP: Albatênio Granja;
- 1.7. Representante da Universidade de Brasília: Philippe Layrargues;
- 1.8. Representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF: Luciano Dantas de Alencar;
- 1.9. Representante da Associação do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF: Frederico Martins;

2) DELIBERAÇÕES

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Mateus Leandro de Oliveira, coordenador do Grupo de Trabalho - GT, iniciou a reunião destacando a importância do GT e a necessidade do levantamento das informações constantes do processo, de modo a possibilitar as análises para relatoria do processo de licenciamento ambiental do Parcelamento Urbano Quinhão 16. Os presentes realizaram a análise preliminar da apresentação da Audiência Pública referente ao Estudo de Impacto Ambiental – EIA do Parcelamento de Solo Urbano Quinhão 16. Identificou-se a necessidade de que a empresa responsável realize a apresentação para os integrantes do GT, facilitando o entendimento do estudo e possibilitando que sejam tiradas dúvidas quanto ao EIA apresentado no processo de licenciamento ambiental. Foi deliberada a importância de verificar a conformidade do EIA com o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE, o cronograma de implantação do sistema viário (Etapas I e II), bem como de verificar

a necessidade de se realizar consulta ao ICMBIO. Ao final, restou deliberado que o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação será o relator do processo de licenciamento ambiental do Parcelamento Urbano Quinhão 16, junto ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

3) ENCAMINHAMENTOS:

3.1. Identificar a documentação disponibilizada.

3.2. Os membros do GT deverão realizar análise da apresentação da Audiência Pública sobre o EIA do Parcelamento Urbano Quinhão 16, bem como dos pareceres técnicos constantes do processo de licenciamento ambiental.

3.3. Ficou definida reunião para o dia 22 de maio, às 9:30, no 2º andar, da SEDUH, para as seguintes ações:

3.3.1. Apresentação, pela empresa responsável, do estudo ambiental realizado, com a presença do responsável técnico e técnicos do IBRAM.

3.3.2. Apresentação, pela SEMA, da análise quanto à competência do CONAM.

3.3.3. Apresentação, pela SEDUH, da análise de conformidade com a legislação urbanística aplicável.

3.4. Os membros do GT deverão analisar a documentação para solicitação de esclarecimentos na apresentação agendada para o dia 22 de maio.